



879
079

Livro Nº.....
Fls. Nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

LEI N.º 1096 DE 10 DE Maio DE 1999

Autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$15.000,00 em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) ao Orçamento Geral do Município (Lei 1085, de 06 de Janeiro de 1999) em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, para atender à seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMA	NAT	FR	VALOR
2901.15814862.030	Assistência Social			15.000,00
		3132	00	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício fiscal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Minas Novas, 10 de Maio de 1999.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal